

OFÍCIO/CMT/ESPECIAL/2016  
ASSUNTO: Solicitação Faz

Tarumã, 19 de Fevereiro de 2016.  
26.º Ano da Emancipação Política  
24.º Ano da Instalação

O Presidente Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda - PSDB, e demais vereadores Wander Camargo dos Santos – DEM, Anizio Leme de Souza – PP, Vitor Honório da Costa – PSDB, Edécio Francisco Silvério – PR, Everson Luis de Camargo – PROS, Fernandes Baratela – PSB, João Aparecido Coelho – PDT, e Lucilene Alves de Medeiros – SDD, desta Casa de Leis, fazem uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência a Moção de Apelo nº 01/2016 ao Governador do Estado de São Paulo junto à ARTESP pela alteração do local de instalação da praça de pedágio, prevista para a SP 333 km 414 no município de Assis, para ser incluso na pauta da sessão Ordinária do dia 22 de Fevereiro 2016.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA  
PRESIDENTE – PSDB

WANDER CAMARGO DOS SANTOS  
VEREADOR – DEM

ANIZIO LEME DE SOUZA  
VEREADOR – PP

VITOR HONÓRIO DA COSTA  
VEREADOR – PSDB

EDELICIO FRANCISCO SILVÉRIO  
VEREADOR - PR

EVERSON LUIS DE CAMARGO  
VEREADOR – PROS

FERNANDES BARATELA  
VEREADOR – PSB

JOÃO APARECIDO COELHO  
VEREADOR – PDT

LUCILENE ALVES DE MEDEIROS  
VEREADORA - SDD

**Ao Exmo. Sr.  
RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
TARUMÃ-SP.**

## **MOÇÃO Nº 01/2016**

### **MOÇÃO DE APELO**

**Registra Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, pela alteração do local de instalação da praça de pedágio, prevista para a SP 333 km 414 no município de Assis.**

O Presidente **RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA**, e demais Vereadores **WANDER CAMARGO DOS SANTOS, ANIZIO LEME DE SOUZA, VITOR HONÓRIO DA COSTA, EDÉLCIO FRANCISCO SILVÉRIO, EVERSON LUIS DE CAMARGO, FERNANDES BARATELA, JOÃO APARECIDO COELHO E LUCILENE ALVES DE MEDEIROS**, desta egrégia casa de leis, requerem a mesa, ouvido o Plenário em atendimento as normas regimentais, sejam registrada em ata de nossos trabalhos, **MOÇÃO DE APELO** ao Governador do Estado de São Paulo junto à ARTESP, pela alteração do local de instalação da praça de pedágio, prevista para a SP 333 km 414 no município de Assis.

O Governo do Estado de São Paulo anunciou através de audiência pública a instalação de quatro praças de pedágio na Rodovia SP 333 – LOTE D, sendo que, uma das praças esta prevista para ser instalada no Km 414, localizado no município de Assis.

Destacamos que a referida praça de pedágio será localizada entre os municípios de Assis e Tarumã, o que acarretará em grande empecilho principalmente aos moradores de Tarumã, uma vez que, esta cidade esta localizada a aproximadamente 18 Km de Assis, e muitos destes dependem de deslocamento até a cidade de Assis, para diversas atividades (Trabalho, Escola, Faculdade, Fórum, INSS, Bancos, Hospitais, Poupa Tempo) e demais serviços essenciais que somente são disponibilizados na cidade de Assis, que apresenta-se como polo regional.

A referida Praça de Pedágio acarretará ainda o aumento do custo de transporte, prejudicando as empresas existentes no município, principalmente as três empresas de grande porte (Raízen, Nova América Agrícola e Usina Água Bonita) empresas estas que são do ramo sucroalcooleiro, atividade predominante no município, e, que diariamente deslocam seus veículos para transporte da cana de açúcar e derivados da cana, e, para escoar sua produção, custo este que certamente será repassado ao consumidor final.

Sem contar que afetará ainda municípios vizinhos que também depende de deslocamento até a cidade de Assis, tais como Florínea, Pedrinhas Paulista, Cruzália, que assim como Tarumã, são municípios pequenos e que também não são contemplados com alguns serviços essenciais.

Assim sendo, a cidade de Tarumã, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, manifesta o seu **APELO** através da presente **MOÇÃO** ao Governo do Estado de São Paulo junto à ARTESP, pela alteração

do local de instalação da praça de pedágio, prevista para a SP 333 km 414 no município de Assis, para local onde não afete o município de Tarumã e demais municípios da região.

Que do deliberado seja encaminhada a presente Moção ao Governador do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2016  
26º Ano da Emancipação Política.  
24.º Ano da Instalação.

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA  
PRESIDENTE – PSDB

WANDER CAMARGO DOS SANTOS  
VEREADOR – DEM

ANIZIO LEME DE SOUZA  
VEREADOR – PP

VITOR HONÓRIO DA COSTA  
VEREADOR – PSDB

EDELICIO FRANCISCO SILVÉRIO  
VEREADOR - PR

EVERSON LUIS DE CAMARGO  
VEREADOR – PROS

FERNANDES BARATELA  
VEREADOR – PSB

JOÃO APARECIDO COELHO  
VEREADOR – PDT

LUCILENE ALVES DE MEDEIROS  
VEREADORA - SDD